

**ATA N.º 7/2026
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2026**

-----Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Casa da Cultura de Mira de Aire, sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 480, na Vila e Freguesia de Mira de Aire, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, Fernando Quaresma Gomes e Pedro Miguel Silva Vala, tendo faltado o Vereador Senhor Licínio Américo Martins Ferraria. **a)**-----

-----**a)** Faltou. Falta justificada por motivo de ausência no estrangeiro. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 19 DE MARÇO DE 2026** – Após análise da ata da reunião de 19 de março de 2026, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação o Vereador Senhor Fernando Quaresma Gomes, por não ter estado na reunião de dezanove de março de dois mil e vinte e seis (n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta do mês de março de dois mil e vinte e seis existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Doze milhões, trezentos e setenta mil, cento e vinte e um euros e vinte e cinco cêntimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

Intervenção do Presidente da Câmara:

-----● O Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, em mais uma reunião pública descentralizada.-----

-----Agradeceu, a disponibilidade do executivo da Junta de Freguesia de Mira de Aire por receber o executivo municipal nesta reunião descentralizada primeira do mês de abril.-----

-----Cumprimentou, naturalmente, os senhores vereadores, os restantes Presidentes de Junta presentes, a comunicação social, os colaboradores do Município e agradeceu a presença do público, passando de seguida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, **Alcides Oliveira**, para dar as boas vindas iniciais.-----

-----● O Presidente da Junta cumprimentou todos os presentes, deu as boas-vindas ao Executivo Municipal e agradeceu a presença de todos na freguesia, referindo ser sempre um gosto receber uma reunião de Câmara naquele território.-----

----- Assinalou que o dia 2 de abril se insere no mês comemorativo do aniversário da elevação de Mira de Aire à categoria de vila, cujo 93.º aniversário se celebra no próximo dia 10 de abril. Referiu que, no sorteio realizado entre os Presidentes de Junta de Freguesia, não caberia a Mira de Aire acolher a reunião neste mês; contudo, fruto do espírito de convivência e camaradagem entre todos, foi possível proceder à troca, permitindo que a reunião de abril tivesse lugar naquela freguesia. Manifestou agrado pela continuidade da realização de reuniões descentralizadas por todas as freguesias do concelho, salientando que estas constituem uma oportunidade para o Executivo Municipal contactar diretamente com as realidades locais, visitar espaços que carecem de intervenção e reforçar a proximidade institucional.-----

-----De seguida, colocou algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara. Em primeiro lugar, relativamente aos efeitos da tempestade “Kristin”, referiu a existência de dois acessos rodoviários cortados em Mira de Aire: um em direção a Porto de Mós e outro a Torres Novas. Salientou que, embora os referidos acessos não sejam da competência direta do Município, o corte na estrada para Porto de Mós constitui um problema significativo, afetando não só os habitantes de Mira de Aire, mas também de Alvados, Alcaria e outras freguesias. Solicitou informação atualizada sobre a situação, tanto para os presentes como para o público que acompanha a transmissão.-----

-----Ainda no âmbito da mesma tempestade, questionou sobre o ponto de situação relativo ao pagamento de apoios às pessoas cujas habitações foram afetadas.-----

-----Abordou também a situação das infraestruturas de telecomunicações, manifestando preocupação com a existência de postes partidos ou derrubados e cabos, incluindo de fibra ótica, caídos no solo, referindo que só na freguesia existem mais de dez ocorrências. Acrescentou que se trata de um problema já anterior, agora agravado, e questionou se existia alguma intervenção prevista por parte das entidades competentes.-----

-----Referiu, igualmente, a situação do Campo da Fiandeira, indicando tratar-se de uma matéria que continua a preocupar a população, quer no que respeita à sua aquisição, quer ao projeto de lazer previsto para o local.-----

-----Mencionou ainda a eventual cedência de uma habitação e terrenos situados na zona central da vila, junto ao Museu MIAT, referindo ter conhecimento da disponibilidade do proprietário para esse efeito, e solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação e o destino a dar ao espaço.-----

-----Por fim, manifestou preocupação com o aumento de furtos na freguesia, em particular na vila de Mira de Aire, referindo que existirá um indivíduo alegadamente identificado como responsável por tais ocorrências, questionando sobre eventuais medidas que possam ser adotadas para prevenir e limitar estas situações.-----

-----● Intervenção do **cidadão Carlos Alberto Jorge**, que iniciou a sua participação cumprimentando todos os presentes, manifestando agrado pela realização de mais uma reunião de Câmara em Mira de Aire, bem como pela significativa adesão da população interessada nos assuntos da freguesia.-----

-----No uso da palavra, apresentou um conjunto de questões e sugestões. Em primeiro lugar, solicitou a realização de melhoramentos na nascente do Olho, referindo que o local merecia uma intervenção de valorização, ainda que não de grande dimensão, de forma a torná-lo mais aprazível. Alertou ainda para o risco de degradação do edifício de apoio à elevação de água, uma vez que a sua base estará a ser escavada.-----

-----Referiu também a necessidade de intervenção no miradouro situado no percurso para as Grutas de Santo António, com vista sobre Mira de Aire e o polje Mira-Minde, considerando que o mesmo deveria ser melhorado e valorizado.-----

-----Abordou, de seguida, o estado da estrada de acesso às grutas, nomeadamente do lado direito, classificando-o como bastante degradado e defendendo a necessidade de intervenção, tendo em conta tratar-se de uma importante porta de entrada para um elevado número de visitantes. Acrescentou ainda a existência de uma estrutura publicitária colocada no centro de um entroncamento, a qual apenas é utilizada pontualmente, permanecendo no local durante todo o ano.-----

-----Mencionou igualmente o passeio junto à estação de serviço CEPSA, referindo que o mesmo se encontra há demasiado tempo por reparar.-----

-----Por outro lado, apresentou um agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara pela atenção demonstrada relativamente à situação da água contaminada detetada nas Grutas de Mira de Aire, referindo que, na sequência desse contacto, foi posteriormente abordado pela Engenheira do Ambiente do Município e que o assunto foi encaminhado para a GNR do Ambiente de Leiria, tendo entregue análises efetuadas à água. Indicou, contudo, desconhecer até à data os resultados dessas análises, reforçando a necessidade de fiscalização do cumprimento das ligações à rede de saneamento, salientando que, apesar do investimento realizado, muitas habitações ainda não se encontram ligadas.-----

-----Por fim, manifestou preocupação com o estado geral da vila de Mira de Aire, considerando que existe algum abandono, o qual atribuiu à responsabilidade coletiva. Referiu que, frequentemente, são realizadas obras no interior das habitações sem a correspondente reabilitação das fachadas, sugerindo que o Município pudesse adotar medidas de incentivo ou condicionamento, nomeadamente aquando da solicitação de ligação de água, de forma a promover a melhoria das condições exteriores dos edifícios.-----

-----● Intervenção do **cidadão Vítor Silva**, que iniciou a sua participação cumprimentando todos os presentes, referindo ser natural de Minde, embora resida em Mira de Aire há cerca de 30 anos. Indicou pretender colocar quatro questões, todas relacionadas com a mesma temática.-----

-----Em primeiro lugar, abordou a situação do Pavilhão Gimnodesportivo de Mira de Aire, questionando quando está prevista a realização de obras de reabilitação naquela infraestrutura, que considera uma das mais relevantes da freguesia e que, na sua perspetiva, tem vindo a degradar-se ao longo dos últimos anos.-----

-----Em segundo lugar, colocou uma questão de carácter mais pessoal, inquirindo quando o Senhor Presidente da Câmara terá disponibilidade para visitar o referido pavilhão, referindo que, segundo informação anteriormente prestada pela Junta de Freguesia, tal visita ainda não tinha ocorrido por indisponibilidade de agenda.-----

-----De seguida, questionou se o Senhor Presidente da Câmara se não considera preocupante o estado de degradação a que chegou aquela infraestrutura municipal, salientando que tal situação condiciona a sua plena utilização por atletas e munícipes.-----

-----Por fim, sugeriu a possibilidade de a gestão do pavilhão poder vir a ser atribuída a outra entidade local, nomeadamente a uma associação desportiva, referindo que, no seu entendimento, tal solução poderia contribuir para uma melhor manutenção e dinamização do espaço. Acrescentou que, na sua perspetiva, a atual entidade gestora – Junta de freguesia - não dispõe dos meios ou competências necessários para assegurar a reabilitação e adequada gestão da infraestrutura.-----

-----● Intervenção do **cidadão António Trindade**, que tomou a palavra para expor uma situação já anteriormente referida pelo Senhor Presidente da Junta, mas que, na sua perspetiva, continua sem resolução.-----

-----Referiu que, embora reconheça as dificuldades do Executivo Municipal em intervir diretamente no problema das comunicações, considera que a situação se tem prolongado excessivamente no tempo. Indicou que, no seu caso particular, conseguiu uma solução provisória através da aquisição de um sistema alternativo de acesso à internet, mas salientou que nem todos os munícipes dispõem dessa possibilidade.-----

-----Deu como exemplo um residente na sua rua, com cerca de 80 anos de idade, que se encontra, desde a ocorrência da tempestade “*Kristin*”, sem acesso a comunicações, situação que considera preocupante. Acrescentou que, de um modo geral, subsistem vários pontos na freguesia com infraestruturas de telecomunicações danificadas, visivelmente degradadas.-----

-----Neste contexto, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre as diligências que têm sido desenvolvidas, sublinhando a desigualdade no acesso a serviços essenciais, como a internet, referindo que parte da população continua privada desses meios.-----

-----Por fim, apelou a que o Senhor Presidente da Câmara, também na qualidade de representante em entidades supramunicipais, possa exercer influência junto das entidades responsáveis pelas telecomunicações, no sentido de acelerar a resolução do problema. -----

-----● Intervenção da **cidadã Ana Maria**, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes dando as boas-vindas a Mira de Aire. Referiu que tinha alguns agradecimentos a fazer, optando por destacar apenas um, manifestando o desejo de ouvir confirmação por parte do Senhor Presidente de que o campo da Fiandeira já se encontra na posse da Câmara Municipal, ressaltando, contudo, que desconhecia o teor da sua intervenção futura sobre o tema. -----

-----Prosseguiu, agradecendo, na qualidade de Presidente da Comunidade Intermunicipal de Leiria, bem como à restante equipa, o trabalho meritório e intenso desenvolvido na sequência da tragédia provocada pela tempestade “*Kristin*”, expressando o desejo de que esse esforço seja compensado em benefício de todos os afetados.-----

-----Relativamente ao segundo ponto, recordou que, aquando da implementação do programa da ARU para a quase totalidade de Mira de Aire, se criou a expectativa de uma melhoria significativa na imagem da vila. Reconheceu que têm sido realizadas diversas obras de reconstrução e recuperação de habitações anteriormente devolutas, contribuindo para o repovoamento local. No entanto, questionou o facto de muitas dessas habitações, apesar de renovadas no interior, continuarem a apresentar fachadas degradadas, sem refletir melhorias visíveis, criticando a falta de cuidado estético e de valorização do espaço público. -----

-----Referiu ainda que, no âmbito do regulamento da ARU, existe uma disposição relativa à melhoria da imagem do edificado, questionando se a mesma poderá ser aplicada ou exigida também em intervenções não abrangidas diretamente por esse regime, nomeadamente em situações que envolvam ligações a infraestruturas municipais. Sugeriu a eventual criação de regulamentação específica, à semelhança do que acontece noutras autarquias, incluindo a possibilidade de aplicação de penalizações em casos de incumprimento.-----

-----Abordou igualmente a situação da Rua das Flores, em Mira de Aire, descrevendo-a como um caso persistente de degradação, insalubridade e insegurança, considerando que, apesar das tentativas realizadas, não houve resultados efetivos. -----

-----Defendeu a necessidade de novas abordagens e maior intervenção por parte da Câmara Municipal, no cumprimento das suas responsabilidades em matéria de ambiente, higiene e qualidade de vida. -----

-----Salientou ainda a importância de dar resposta às preocupações dos munícipes que, de forma contínua, acompanham e participam nas reuniões, apelando à urgência de soluções que salvaguardem a saúde física e mental dos residentes afetados por estas situações.-----

-----Por fim, retomou uma questão anteriormente levantada relativa à poluição visual causada pelo excesso de cablagem aérea das empresas de telecomunicações, sugerindo novamente a adoção de soluções alternativas, como a instalação de infraestruturas subterrâneas. Recordou a resposta anteriormente dada pelo Senhor Presidente sobre a posição das empresas e considerou que os acontecimentos recentes demonstram a necessidade de repensar essas práticas, de forma a prevenir situações futuras.-----

-----Concluiu agradecendo a oportunidade de intervir, referindo que as suas palavras refletem não apenas a sua opinião, mas também a de outros munícipes, reafirmando o seu sentido de responsabilidade cívica e preocupação com o desenvolvimento e bem-estar da sua terra. -----

-----● Intervenção do **cidadão Jorge Grilo** iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, tendo começado por agradecer a prontidão na disponibilização de um gerador para o fornecimento de energia elétrica, aquando da ocorrência da tempestade. -----

-----Referiu ainda a situação da estrada que liga Mira de Aire a Porto de Mós, anteriormente já abordada em reunião, reforçando a necessidade de que a sua reparação seja efetuada com a maior brevidade possível, atendendo aos transtornos causados aos moradores de

Mira de Aire, que atualmente são obrigados a percorrer trajetos significativamente mais longos para se deslocarem a Porto de Mós.-----

-----● **Intervenção do cidadão José Paulo do MIAT**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, referindo que preparou um apontamento escrito, por considerar não possuir facilidade de expressão oral, com o objetivo de apresentar um breve enquadramento e algumas solicitações.-----

-----Começou por saudar a presença de todos em Mira de Aire e referiu que, apesar da sua idade avançada, iniciou, há cerca de seis anos, um projeto que classificou como uma “aventura”, no qual investiu aproximadamente 500 mil euros, recorrendo a financiamento próprio e sem qualquer apoio oficial. Acrescentou que atrasos no processo de licenciamento inviabilizaram a candidatura ao programa Portugal 2020, lamentando a falta de apoio por parte da Câmara Municipal de Porto de Mós e do Turismo de Portugal.-----

-----Referiu que, apesar das dificuldades, o museu já recebeu cerca de 15.000 visitantes, sendo, segundo afirmou, mais valorizado por visitantes estrangeiros do que pela população local. Salientou a importância de preservar e divulgar as raízes e a história local como forma de valorização dos produtos e identidade da região.-----

-----Informou ainda que o MIAT integra a Rede de Turismo Industrial e a rede de Centros de Ciência Viva, tendo já promovido diversas exposições temporárias e contribuído para a dinamização turística, prestando também serviços à comunidade, ao concelho e ao país, considerando, por isso, que merecia maior apoio institucional.-----

-----Manifestou preocupação pelo facto de uma parte significativa dos visitantes das Grutas de Mira de Aire não visitar o museu, defendendo uma maior articulação e colaboração entre entidades. Apelou às autoridades para uma maior proximidade e apoio efetivo, para além do preenchimento de formulários e inquéritos.-----

-----No âmbito da promoção turística, sugeriu a melhoria dos painéis informativos junto à igreja e às grutas, bem como dos folhetos e da agenda cultural, propondo ainda a divulgação de informação turística em unidades hoteleiras, à semelhança de práticas observadas no estrangeiro.-Apontou também o potencial turístico de locais como o Olho e a Pena, bem como de iniciativas culturais como a Festa de Natal e as Janeiras, defendendo a sua maior valorização. Questionou ainda a possibilidade de canalizar parte do orçamento das Festas de São Pedro para o apoio a estas iniciativas.-----

-----Referiu a sua colaboração com o Centro de Dia da Associação Amparo Familiar de Mira de Aire, nomeadamente através da oferta de um tear para ocupação dos utentes.-----

-----Mencionou ainda a proposta de implementação de um comboio turístico na vila durante o verão, que considerou ter potencial para dinamizar o comércio local, mas que foi rejeitada.-----

-----Relativamente a projetos futuros, referiu a instalação de um centro interpretativo e loja na antiga Fiandeira, manifestando disponibilidade para colaborar, desde que exista um retorno eficaz.-----

-----**Colocou ainda várias questões e preocupações, nomeadamente:**-----

-----A não atribuição de isenção de IMI ao edifício do MIAT;-----

-----O isolamento da vila devido ao estado e corte de vários acessos rodoviários;-----

-----A necessidade de reposição de sinalização danificada;-----

-----A melhoria da limpeza dos contentores de resíduos.-----

-----**Apresentou ainda propostas concretas, tais como:**-----

-----Criação de um passaporte de descontos para locais a visitar;-----

-----Implementação de um bilhete conjunto para vários pontos turísticos do concelho;-----

-----Recuperação da tapeçaria da igreja;-----

-----Aquisição de equipamento de acessibilidade para o MIAT;-----

-----Aquisição de entradas no museu para distribuição junto de estabelecimentos de ensino.-----

-----Concluiu, referindo que o trabalho desenvolvido constitui um serviço cívico relevante, reiterando que o projeto e a comunidade merecem maior apoio, apelando a uma maior atenção por parte da Câmara Municipal de Porto de Mós. -----

-----● Intervenção da **cidadã Dina Carvalho**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, tendo questionado o ponto de situação relativo à Rua das Flores. -----

-----Referiu que a situação naquela via se mantém muito degradada, descrevendo-a como um local com acumulação de lixo e condições de insalubridade. Acrescentou que, apesar de ter sido recentemente removido um veículo abandonado, já se encontra outro no local, considerando que as condições atuais são incompatíveis com uma vivência digna. -----

-----Manifestou ainda o seu descontentamento pessoal, referindo que pondera deixar a sua habitação, por não querer continuar a viver nas condições descritas. Alegou igualmente situações de insegurança, mencionando ter sido vítima de agressão, sem que tenha havido, no seu entender, resposta adequada por parte das entidades competentes. -----

-----Alargou a sua preocupação ao estado geral da vila de Mira de Aire, que considerou apresentar sinais de degradação e falta de limpeza. -----

-----Referiu também que, no âmbito de algumas obras em curso, se verifica falta de cuidado na reposição das condições de circulação, nomeadamente com a permanência de aberturas no pavimento e valas associadas a infraestruturas, causando transtornos ao trânsito. Concluiu salientando que Mira de Aire não se resume às Grutas, existindo outros aspetos que carecem de atenção, considerando inaceitável a situação atual. -----

-----● Intervenção do **cidadão Luís Costa (Covão da Carvalha)**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, tendo recordado que, há cerca de dois anos, o Senhor Presidente havia referido que a obra de alcatroamento na Travessa Manuel J. Dias se encontrava adjudicada, situação que, segundo afirmou, ainda não teve concretização. -----

-----Referiu ainda a estrada do Covão da Carvalha, recentemente intervencionada, salientando que as águas pluviais provenientes da Zona Industrial continuam a escoar para terrenos agrícolas, causando prejuízos, sobretudo em períodos de chuva intensa. Questionou a fiscalização das obras executadas, manifestando preocupação quanto à qualidade das intervenções. -----

-----Mencionou igualmente que a estrada principal, onde residem vários municípios, se encontra em estado degradado, com diversos buracos. -----

-----Relativamente à Avenida Mota Pinto, referiu dificuldades sentidas por empresas transportadoras, sobretudo em condições meteorológicas adversas, devido ao estado do pavimento, que considerou escorregadio, dificultando as manobras de carga e descarga. -----

-----Abordou também a localização de ecopontos junto às Grutas de Mira de Aire, nomeadamente em proximidade de habitações e estabelecimentos comerciais, sugerindo a possibilidade de instalação de contentores subterrâneos, de forma a minimizar impactos visuais e odores. -----

-----Questionou ainda o ponto de situação das intervenções na estrada principal de Mira de Aire, bem como o enquadramento das mesmas junto da entidade responsável pelas infraestruturas rodoviárias, referindo que a informação transmitida não tem correspondência com a realidade observada. -----

-----Concluiu manifestando preocupação com a falta de investimento e apoio ao tecido empresarial local, considerando que Mira de Aire tem vindo a assumir características de local predominantemente residencial, alertando também para questões de segurança e coesão territorial. -----

-----● Intervenção da **cidadã Graça Ribeiro**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, referindo que adquiriu um apartamento há cerca de dois anos na Rua Trás dos Casórios. -----

-----Informou que já expôs a situação por diversas vezes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, sem que tenha sido encontrada solução até ao momento, admitindo, no entanto, que a resolução poderá não depender exclusivamente dessa entidade. -----

-----Descreveu problemas ao nível do sistema de esgotos e drenagem pluvial na referida rua, referindo que, em períodos de chuva intensa, ocorre acumulação de águas, alegadamente misturadas com efluentes, que acabam por entrar na sua habitação. -----

-----Referiu ainda que lhe foi transmitido que a situação poderia estar relacionada com o facto de a via pública se encontrar a uma cota superior à da habitação, explicação que considerou insatisfatória. -----

-----Acrescentou que terão sido realizadas alterações na via, nomeadamente a remoção de um lancil pertencente ao logradouro da sua propriedade para aplicação de alcatrão, bem como a execução de estruturas que, no seu entendimento, condicionam o escoamento adequado das águas.-----

-----Indicou também que os aquedutos existentes se encontram a uma cota inferior relativamente à estrada principal, o que dificulta o escoamento, tendo sido efetuadas intervenções pontuais pelos moradores como forma de minimizar o problema. -----

-----Concluiu referindo que a água se acumula junto aos edifícios, na ausência de sistemas adequados de drenagem, originando problemas de humidade nas habitações, solicitando a análise e resolução da situação pelas entidades competentes.-----

-----● Intervenção do **cidadão João Lavado Pereira**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, tendo abordado a situação do Serviço de Finanças de Porto de Mós, que classificou como preocupante e em agravamento.-----

-----Referiu que a recente saída de um funcionário contribuiu para a deterioração do funcionamento do serviço, salientando a ausência de reforço de recursos humanos. Considerou que o Serviço de Finanças não deve constituir um entrave ao desenvolvimento económico, apontando como exemplo os atrasos significativos nos processos, nomeadamente avaliações fiscais, que, segundo indicou, podem atingir períodos de cerca de seis meses. -----

-----Neste contexto, questionou se a autarquia já diligenciou junto do Governo central no sentido de alertar para a situação e procurar soluções, bem como se está prevista alguma intervenção futura com esse objetivo. -----

-----Concluiu manifestando preocupação quanto à possibilidade de encerramento do serviço local e eventual transferência das suas competências para outro concelho, nomeadamente para a Batalha.-----

-----● Intervenção do **cidadão Paulo Pereira**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, tendo abordado a situação dos semáforos em Mira de Aire. -----

-----Referiu, em particular, os semáforos de controlo de passagem de peões localizados junto a um estabelecimento bancário e a um restaurante, bem como outro situado mais abaixo, salientando que o tempo de espera para a mudança para sinal verde para peões poderá atingir cerca de 16 minutos. -----

-----Considerou tratar-se de uma situação preocupante, defendendo a necessidade de garantir o pleno funcionamento e adequada regulação do sistema de controlo, por forma a assegurar a segurança dos peões. -----

-----Concluiu apelando a uma intervenção da Câmara Municipal no sentido de resolver a situação, que classificou como potencialmente perigosa nas atuais condições.-----

-----● Intervenção do **cidadão António Trindade**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, tendo abordado a questão relacionada com as operadoras de comunicações. -----

-----Referiu que, no seu entendimento, algumas operadoras, nomeadamente a MEO, estarão a beneficiar da utilização de infraestruturas existentes no concelho, permitindo a sua utilização por outras entidades, questionando se tal situação tem sido devidamente acautelada

pelo município. Mencionou ainda que outros municípios terão já reclamado receitas associadas a estas utilizações, questionando se a Câmara Municipal tem desenvolvido diligências no mesmo sentido, de forma a salvaguardar eventuais interesses financeiros do município. -----

-----Colocou ainda uma segunda questão, relacionada com a ausência de resposta a comunicações dirigidas à Câmara Municipal, referindo, a título de exemplo, o envio de vários e-mails ao Senhor Presidente, sem que tenha obtido resposta.-----

-----Sugeriu, neste âmbito, a eventual necessidade de reforço dos serviços de comunicação ou atendimento, por forma a assegurar uma resposta mais eficaz às solicitações dos munícipes.-----

-----● Intervenção da **cidadã Fátima**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, tendo começado por abordar a questão da falta de médicos de família na freguesia, solicitando esclarecimentos sobre as medidas que estão a ser adotadas para resolver a situação e, se possível, uma previsão para a sua regularização. -----

-----De seguida, retomou a problemática já anteriormente referida relativa à Rua das Flores, mencionando que reside nas imediações e que tem sido confrontada, ao longo dos anos, com diversas situações que considera graves, nomeadamente ruído, acumulação de lixo e episódios de insegurança. Referiu, em particular, situações de ameaças, que considera preocupantes, lamentando a ausência de resolução para o problema. -----

-----Relatou ainda um episódio de intrusão na sua propriedade, com danos materiais e furto de bens, posteriormente recuperados pelas autoridades, referindo que estes acontecimentos contribuem para um sentimento constante de insegurança. -----

-----Mencionou igualmente a existência de situações de desordem no espaço público, incluindo deposição indevida de resíduos e objetos na via, agravando as condições de salubridade e segurança.-----

-----Por fim, questionou a atuação dos serviços de ação social no local, manifestando preocupação com a perceção de desigualdade no apoio prestado, referindo a existência de outros munícipes em situação de vulnerabilidade que, no seu entender, carecem igualmente de acompanhamento. -----

-----Concluiu salientando que a situação descrita tem impacto significativo na qualidade de vida dos residentes, apelando à adoção de medidas eficazes para a sua resolução.---

-----Resposta do **Senhor Presidente da Câmara** às questões suscitadas pelos cidadãos intervenientes:-----

-----Começou por felicitar a Vila de Mira de Aire que ora fazer 93 anos no próximo dia 10 de abril e também o Clube União desportiva Mirense que fez no dia anterior 87 anos de existência e portanto será um dos mais antigos do concelho e até da região.-----

-----Relativamente às questões colocada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, disse que os eleitos da Câmara estão constantemente em contacto com a entidade Infraestruturas de Portugal, I.P., com o Secretário e Estado e até com o Ministro das Infraestruturas no sentido de aferir qual os prazos previstos para a execução das obras na E.N. 243 e a reposição normal da circulação da mesma. Sobre este assunto referiu que ainda ana semana anterior tinha estado no local da derrocada um técnico da empresa gestora da via – Infraestruturas de Portugal, que também lhe manifestou a sua preocupação relativamente á situação daquele troço que está cada vez pior, ou seja a via mãos aberta, com tendência por poder haver problemas ainda maiores naquele local. Referiu que depois desta conversa como Técnico voltou a ter uma conversa com o Senhor Ministro e depois disso o Senhor Secretário de Estado ligou-lhe e informou-o que o estudo estava em fase de conclusão e embora sem poder garantir disse-lhe que os trabalhos na estrada se iniciariam no próximo mês de maio, referindo que é a resposta que tem para dar a todos aqueles que colocaram questões sobre as obras nesta via de ligação de Mira de Aire a Porto de Mós. Reiterou que esta obra não poderá ter a intervenção direta do Município, como é sabido, pelo que o que o Município poderá e deverá fazer é exercer pressão sobre que tem poderes para o efeito. Ainda sobre este tema disse que o Município construi em tempo recorde a que adjetivou por “*pseudo*” alternativa, para minorar o

impacto através de Alcaria Covão de Oles, sendo sido solicitado algum apoio das infraestruturas de Portugal, I.P. para ali colocar algumas guardas de proteção para minorar o risco, portanto para finalizar este tema afirma que se os trabalhos começarem em maio, considera positivo.-----

-----No que se refere aos pagamentos de estragos nas habitações por parte da CCDR Centro, começou por reiterar que o concelho de Porto de Mós, felizmente, foi um dos concelhos nemos afetados e isso reflete-se na quantidade de candidaturas apresentadas pelos lesados, informando que no concelho de Porto de Mós foram submetidas 382 candidaturas, num valor total de 1.881.385,75 €, tendo sido validadas por técnicos 75 candidaturas num montante de 63.555,00 €, destas 47 candidaturas foram validadas pela CCDR Centro e foram pagas 10 num montante de 18.050,00 €. -----

-----Como foi comunicado pelo Governo ficou previsto que as candidaturas até 5 mil euros, só com fotografia e caderneta predial do imóvel afetado, no entanto quando os Municípios começaram a fazer as avaliações começaram a perceber, por exemplo alguns telhados com três telhas retiradas, configuravam estimativa de custo próximo de 5.000,00 € e desta forma os técnicos dos diversos Municípios não validaram os montantes sem se deslocar ao terreno para verificar os estragos efetivos, havendo muitas candidaturas que ficaram a zero de pagamento, pelas razões referenciadas, portanto uma tentativa de enganar o sistema e muita outras candidaturas que passaram para valores mais irrisórios que os solicitados. Referiu que estão em causa dinheiros públicos e portanto, o rigor na análise dos pedidos tem que se muito mais escrutinada, esperando que até ao final de junho de 2026 todas as candidaturas apresentadas possam estar regularizadas. -----

-----Sobre a questão das operadoras de telecomunicações, diz que já não saba mais o que possa dizer, reiterando que tem tentado por todas as formas junto das operadoras e até da ANACOM, para que venham para o terreno, informando que há uma ou duas equipas a trabalhar de forma mais ou menos sistemática, que tem sido comunicada informalmente ao Presidente da Câmara e, por sua vez, ele comunica aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Relativamente a este tema diz que a situação na freguesia de Mira de Aire é a mais complexa, pois é onde há mais postes derrubados e estão em terrenos privados, sendo que as operadoras informam que não se deve cortar nenhum cabo, mesmo que esteja no chão, já que tal ato pode pressupor o corte de comunicações a algumas pessoas e portanto não se tem cortado mesmo que as viaturas circulem por cima deles. Mais disse que se da Altice ainda que de forma informal tem alguma informação sobre a reposição das comunicações, mas operadoras Vodafone e Nós, não tem conseguido qualquer resposta às solicitações a elas dirigidas.-----

-----Em relação à habitação e terreno Junto ao MIAT – Museu da Indústria Artesanal do Têxtil, em Mira de Aire, informa que o assunto da doação está agendada para a reunião da Câmara daquele mesmo dia e de seguida seguirá os seus trâmites processuais. -----

-----No que se refere à aquisição dos terrenos do campo da Fiandeira está ainda na posse da empresa pública ESTAMO, a transferência para o Município estava prevista para janeiro, mas com a situação da tempestade “*Kristin*” o assunto foi adiado, mas pensa que a breve prazo o assunto será retomado em breve para que aquele espaço passe para a posse do Município.-- -----

-----Em relação à situação dos furtos na Vila de Mira de Aire, considera que é uma situação muito complexa, ao qual o Município não foge a este tema, ao contrário daquilo que foi dito por alguns cidadãos nesta reunião, pois o Município não mada de “bandeira” sobre este tema, tendo referido as reuniões que tem mantido quer com a GNR de mira de Aire, quer dos responsáveis do destacamento territorial de Leiria da mesma força de segurança, opinando que há questões que têm o seu tempo e outros em que não conseguem fazer nada, pois não pode dizer a um Juiz que determinada pessoa considerada inimputável que tem que ser preso ou institucionalizado, pois estas ações só com ordens judiciais, e só com tal ordem é que poderá haver resolução da situação. Sobre segurança referiu a circunstância do Município estar a prever a instalação de Câmaras de videovigilância nas vilas de Porto de Mós e de Mira de Aire, estando, nesta altura a aguardar parecer no Ministério da Administração Interna, para de seguida o Município lançar o respetivo concurso público para este efeito havendo dotação disponível no orçamento Municipal para este investimento em segurança, embora possa não resolver a questão

na totalidade poderá ter algum impacto positivo na segurança de pessoas e bens, pois o crime público detetado nima Câmara de videovigilância tem eficácia legal.-----

-----No que se refere às questões suscitadas pelo Cidadão Carlos Alberto, disse que nos melhoramentos da nascente do olho o Município já havia identificado esta questão, estando a aguardar uma visita da APA – Agência Portuguesa do Ambiente ao local, considerando se for uma situação plausível de ser intervencionado o investimento será realizado, até porque este tipo de investimentos tem merecido apoio da APA.-----

-----Sobre a questão do miradouro de Alvados, o Município tem um projeto já concluído, um pouco mais abaixo do local referenciado, junto às grutas de Alvados, no entanto outro com vista para Mira de Aire está identificado pelo Município, mas ainda não há projeto para ele, embora lhe parece ser uma intervenção relativamente simples. -----

-----Reportando-se à questão da estrada de acesso às grutas de Mira de Aire e outras na freguesia estão previstas serem pavimentadas em breve, lembrado que ocorreram quase 6 meses com precipitação e mau tempo o que impediu este tipo de intervenções, ma em contrapartida ajuda a destruir os pavimentos das estradas. -----

-----Em relação ao cubo de publicidade instalado no espaço da rotunda diz que vai verificar a situação em concreto. -----

-----No que concerne ao passeio junto às bombas de gasolina da CEPSA, diz que a obra não é concluída pois a E-redes ainda não retirou os postes do passeio, apesar do pedido aquela empresa já ter ocorrido há mais de um ano, portanto sem os postes retirado é impossível ultimar os trabalhos da obra. -----

-----Sobre a fiscalização da ligação dos esgotos à rede pública, diz que tem havido ações do Município e há muitas pessoas que procederam á respetiva ligação, mas, por outro lado há muita gente que não anula as ligações ao algar, mas esse o Município não consegue controlar, afirmando que esta questão está mais relacionada com a falta de civismo, que infelizmente ainda existe neste particular e noutros na nossa sociedade e também com pouca preocupação ambiental. Ainda sobre o foco de poluição disse que como bem sabe Senhor Carlos Alberto, a GNR veio ao local e identificou o prevaricador e que desta forma a mesmo está sujeito a um processo-crime ambiental.-----

-----Referindo-se depois às fachadas dos edifícios disse que no verão do ano passado entre junho e agosto foram transacionados mais de 50 imóveis em Mira de Aire, eu sabe pois passam pelo Presidente da Câmara para efeitos de exercício ou não do direito de opção, e teriam sido transacionados com objetivos ou é para recuperar para habitar, para arrendar ou para recuperar e depois colocar à venda. Os edifícios que estão dentro da ARU de Mira de Aire estão identificadas como em ruínas ou devolutas e por esse facto tem majoração no IMI de 20% ao ano as devolutas e 30% as em ruínas. Mais referiu que os benefícios da ARU de Mira de Aire e das outras também, têm um conjunto de benefícios associados, nomeadamente isenção da ocupação da via pública com andaimes ou materiais, redução do IVA das empreitadas de 23% para 6%, recebe 6,00 por m² de fachada reabilitada e poderá ainda beneficiar da isenção IMI durante 5 anos após a reabilitação, informando ainda eu a ARU de Mira de Aire irá entrar em revisão muito em breve.-----

-----Das questões colocadas pelo senhor Vitor Silva relativamente á situação pavilhão de Mira de Aire, diz que não tem obrigação de dizer ao senhor quando vem a Mira de Aire e mais concretamente ao respetivo pavilhão, no entanto assegura que no último ano, depois das eleições, duas vezes e para ver jogos e considera que o pavilhão está operacional, no entanto não estará tão bem uma sala daquele pavilhão que o Senhor pretende ocupar e aforma não ser uma vergonha, nem uma prioridade do Município, ou seja quando houver condições o Município irá reparar tal sala vai entrega-la à junta de freguesia concluída para que esta lhe dê o aproveitamento que bem entender, pois tem um contrato com o Município para esse efeito e será ela que continuará a gerir o pavilhão, não lhe parecendo que a União Recreativa Mirense tenha condições para realizar a reabilitação necessária no pavilhão. -----

-----Em relação à taxa municipal de direito de passagem, o Município recebe o que a lei prevê, no que se refere às contrapartidas para enterrar, faz parte dum protocolo que o Município tem com as telecomunicações, desconhecendo se as operadoras fazem negócio com essa

passagem de cabos nas infraestruturas municipais, mas garante que não mandatou nenhuma operadora de telecomunicações para esse efeito.-----

-----Respondendo ao Senhor António Trindade, não sabe se ele tem comunicações sou não e tem a título pessoal da mesma forma que o interlocutor ou outra pessoa tem, portanto os problemas são iguais para todos e ainda há muito realizar pelas empresas de comunicações, que são empresar privadas.-----

-----Relativamente ás questões suscitadas pela cidadã Ana Maria, disse que já tinha respondido á questão das ARU's. Não lhe parecendo correto que um cidadão por ter a parede da habitação por pintar não ter direito ao contador para fornecimento de água nesse edificado. Por outro lado, o IMI é majorado nestas edificações, como já havia referenciado na sua intervenção.

-----No que se refere à insegurança e outros problemas na Rua das Flores afirma que não é um problema estrutural complexo do que o Município não foge, tendo referenciado que na atualidade estão a decorrer processos de execução fiscal na autoridade tributária e poderá acontecer que tal ocorra através da venda dos imóveis e se assim for o Município tentará adquirir os mesmos e compromete-se que os problemas li referidos serão resolvido definitivamente. No entanto não pode exigir que alguém da Câmara Municipal entre em propriedade privada sem autorização, tendo dito que ele próprio pediu aos representantes das propriedade para ali entrar, há mais de um ano e até aquele dia onda não havia recebido a respetiva anuência. Quanto à insalubridade naquele local disse que o Município teve que aguardar um ano para retirar uma viatura ali estacionada indevidamente o que denota a dificuldade em lidar com esta questão e outras naquele local.-----

-----No que se refere ás viaturas da ação social do Município, afirma que as únicas que ali se deslocam são da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, que fique bem claro para todos.-- -----

-----O Cidadão Jorge Grilo falou dos geradores paras as IPSS's de Mira de Aire, mas o Município conseguir resolver a situação de todas do concelho ao fim de dois ou três dias após a tempestade, mas também a, situação do abastecimento e água.-----

-----Relativamente às questões colocadas pelo Senhor João Paulo Batista do MIAT, disse que tinha que lembrar que a Câmara Municipal tem realizado o seu trabalho, nomeadamente a integração na rede de turismo industrial com uma inicia do Município. No que se refere a apoios relembra que o parque de estacionamento do bairro do jogo realizado pelo Município teve como espacial objetivo apoiar o referido museu, referindo ainda eu o MIAT é uma empresa privada e nós enquanto gestores de dinheiro público temos muitas dificuldades em apoiar diretamente o que quer que seja privado. Quanto á publicidade nos quartos de Hotel terá que ser uma intervenção do museu em conjunto com os proprietários dos estabelecimentos de hotelaria, não está nas competência do Município promover esse tipo de publicidade. Em relação ao comboio turístico diz que não sabe a que se refere, não tem ideia de ter sido pedido alguma autorização á Câmara Municipal para poder circular na via pública. Em relação à isenção do IMI, reitera aquilo que já disse o MIAT é uma empresa privada, não sendo possível abrir exceções com esta isenção. Passando á situação dos sinais de trânsito derrubados estão a ser tratados pela Junta de Freguesia e na estrada nacional é uma competência das Infraestruturas de Portugal. Ainda sobre a questão da cadeira elétrica, diz que o Município não consegue apoiar tal pretensão, ante a situação já referida de se tratar de empresa privada, não sendo legalmente permitido esse eventual apoio.-----

-----Quanto às questões postas pela D. Dina, tem conversado com ela ao longo do tempo e transmitido o que o Município tem vindo a fazer, mesmo não sendo suficiente é o possível para a situação em concreto, ou seja só se pode intervir se houver autorização para entrar nas casas, como já havia referido e nunca houve tal autorização até esta data. Quanto á questão dos animais, carros abandonados e o lixo vamos tenar melhorar a situação.-----

-----Em relação à intervenção Senhor Luis Costa, disse que o que foi adjudicado foi o ramal de água e como há muita rocha houve alguma dificuldade para ser realizado. Em relação ao alcatroamento da zona industrial não foi feito, só será realizado quando as três empresas que lá estão culimarem as suas obras.-----

-----Sobre a questão da Av. Mota Pinto, não sabe o que se passa mas que se vai inteirar da situação descrita.-----

-----Sobre o ecoponto subterrâneo é uma situação que se pode analisar, mas tem dívidas que há condições para o colocar no local referenciado.-----

-----Relativamente à estrada principal informou que o Município anda há oito anos a tentar que a mesma seja desclassificada, portanto será uma forma de resolver o problema daquela via, sendo a justificação dada é que não há alternativa à mesma.-----

-----As questões colocadas pela D. Graça Ribeiro, diz que vai ver, não sabe bem qual é a situação e portanto não está em condições de responder.-----

-----Quanto á preocupação do Senhor João Lavado quanto ao serviço de Finanças de Porto de Mós, também é uma preocupação sua, considerando que não estará em causa o encerramento do serviço, mas essencialmente o péssimo serviço que está ser prestado aos contribuintes, lembrando que o Município tem um problema com os lotes da ALE de Porto de Mós, não estando o processo concluído. O Município tem feito alguma pressão, especialmente junto do Secretário de Estado das Finanças, mas está dependente da abertura de procedimento concursal para recrutamento de pessoal, mas enquanto tal não acontece há a possibilidade de mobilidades entre órgãos ou serviços, mas não tem havido candidatos para preencher essas vagas.-----

-----Quanto à situação levantada pelo Senhor Paulo Pereira, diz que irá aferir a situação dos semáforos.-----

-----Reportando-se às questões levantadas pela D. Fátima, relativamente à falta de médicos de família, disse que pretendia lembrar que até há pouco tempo Mira de Aire teve a situação estabilizada, mas o médico que era tarefeiro e estava reformado não aceitou a renovação do contrato e deixou a situação suspensa, mas a ULS abriu procedimento de concurso e espera que possa ser preenchido uma vaga naquela unidade de saúde.-----

-----**Depois da resposta do público passou a referiu-se a alguns assuntos da atividade Municipal que reputa como relevantes:**-----

----- O Mercado de produtos locais que se realiza no primeiro domingo de cada mês, irá realizar-se excecionalmente no dia 12 de abril, mas a feira das velharias terá lugar igualmente no dia 05 de abril (domingo de Páscoa);-----

----- Sobre os apoios referentes à tempestade “*Kristin*” já avançou com o números que pretendia comunicar a todos, informando ainda que tem prejuízos ainda aos pode reportar até ao dia 07 de abril;-----

----- O Município de Porto de Mós, a partir deste ano e deste mês lançou um projeto de comunicação interna com os trabalhadores (cerca de 350) e também será lançado um orçamento participativo interno que tem associado o valor de 5.000,00 €, que começa a 15 e abril e termina a 31 de dezembro;-----

----- As comemorações da semana santa estão em curso que é uma manifestação religiosa e cultural das mais marcantes da região, que já tinha começado com o Senhor dos Passos, depois com o tapete florido na ponte de S. Pedro e no dia seguinte será a encenação da paixão de cristo;-----

----- Durante esta semana também têm ocorrido concerto na Igreja de S. pedro alusivos à época pascal, que tem tido uma boa adesão de público aos mesmos;-----

----- Está a decorrer desde o dia 27 de março até ao próximo sábado (4 de abril) o 5º festival do Folar e da amêndoa artesanal com animação e outras atividades;-----

----- Está também a decorrer o festival do cabrito e do borrego nos restaurantes do concelho aderentes até ao próximo domingo de páscoa;-----

----- Informou ainda que há um novo prazo para limpeza de terrenos até 30 de junho no âmbito dos fogos florestais;-----

----- Esta semana o Senhor Vice-presidente assinou um protocolo com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente para reabilitação ambiental, nomeadamente intervenção de

emergência no Rio Lena, Rio Alcaide e Ribeira das Pedreiras, com consubstancia um apoio daquela agência ao Município de cerca de 950.000,00 €;

Semana a saúde e bem-estar vai decorrer no parque verde de Porto de Mós de 06 a 12 de abril, com um conjunto vasto de atividades de várias índoles e também com uma atividade em Mira de Aire na manhã de 11 de abril;

Mais informou que o Município fez uma candidatura às “*Sete maravilhas de Portugal*”, tendo candidatado o castelo, o Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota, “*Real factory*” no Juncal, Via romana do Alqueidão da Serra, a casa do Conhecimento das grutas de Mira de Aire, a igreja de S. Miguel no Juncal e a escola EB 2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua.

De seguida disse que pretendia dar duas notas: **felicitar a União Desportiva e Recreativa do Juncal** que foram campeões distritais nos escalões de iniciados, juvenis e juniores no Futsal de formação. Também uma palavra para o **Diogo Silva** que foi eleito por voz distrital do parlamento dos jovens que é de Porto de Mós e também tem participado no projeto jovem autarca, tendo a eleição ocorrido em Pombal com a presença de 34 escolas.

Está a decorrer também o orçamento participativo de Porto de Mós, lembrando que Mira de Aire já teve dois projetos realizados no âmbito desta iniciativa, que tem uma dotação para investimento este ano de 100.000,00 €.

Houve eleições para o conselho de administração na empresa Águas Centro Litoral, S.A., que é a empresa que gere no concelho de Porto de Mós o tratamento do saneamento e o Presidente da Câmara de Porto de Mós voltou a ser eleito como administrador não executivo.

Para terminar disse que pretendia fazer uma palavra de condolências pelo falecimento do Senhor Eng^o Vitor Guerra de Porto de Mós, tendo como referência que o mesmo trabalhou na Ricel e foi ele que desenhou o projeto do carro IPA, que está exposto na central das artes de Porto de Mós, tendo escrito um livro em parceria com o Município alusivo à vida e obra, que foi apresentado no ano transato. Apresenta-se assim em nome da Câmara Municipal as sentidas condolências à família.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Divisão de Administração Geral e Financeira

1.MODIFICAÇÕES AOS PROVISIONAIS 2026-2030:

1.1.3.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2026 - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.

1.2.3.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2026 - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.

1.3.3.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026 - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.

2.DOAÇÃO DE IMÓVEL | MIRA DE AIRE – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:

“Na sequência de contactos estabelecidos com o proprietário de um imóvel devoluto sito nas traseiras do Museu Têxtil (MIAT), em Mira de Aire, Cabeça de Casal da Herança de Lídia Justo Ramos Duque da Silva, o Sr. Luís Duque da Silva, vem o mesmo manifestar a sua disponibilidade para proceder à cedência gratuita do referido imóvel ao Município de Porto de Mós, não obstante o mesmo se encontrar avaliado pelas Finanças em cerca de 60.000,00€.”

-----*Esta cedência encontra-se condicionada à demolição da edificação existente e à posterior criação, no local, de uma zona de estacionamento público, contribuindo assim para a melhoria das condições de acessibilidade e estacionamento naquela zona urbana, caracterizada por arruamentos antigos, estreitos e com limitações evidentes ao nível da mobilidade.*-----

-----*A concretização desta operação reveste-se de inequívoco interesse público municipal, na medida em que permitirá reforçar as infraestruturas de apoio ao Museu Têxtil (MIAT), potenciando a sua atratividade turística e funcionalidade, bem como melhorar significativamente a qualidade de vida e a circulação na área envolvente.*-----

-----*Mais se enquadra a presente proposta no âmbito das atribuições do Município, no disposto na Lei n.º 75/2013, nomeadamente no artigo 23.º e 33.º que atribuem aos municípios competências nos domínios do ordenamento do território e urbanismo e da promoção do desenvolvimento, justificando-se plenamente a aceitação da cedência gratuita, atenta a prossecução do interesse público e a valorização do património e da mobilidade urbana.*-----

-----*Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aceitar a cedência gratuita do imóvel, nos termos apresentados pelo proprietário.*”-----

-----*Deliberado aceitar a doação nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e dar poderes ao Presidente da Câmara ou ao Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de doação.*-----

-----**3.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS 2026-2029** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando:**-----

-----*O papel importante que esta entidade desenvolve em prol do Municípios e da região no que se refere à atividade desenvolvida pelas equipas dos sapadores florestais; Que este Município também usufrui desta atividade, através da realização de silvicultura preventiva e outros trabalhos quando solicitados;*-----

-----*Ainda as responsabilidades contratuais e sociais que este Município tem na associação referendada, enquanto associada da mesma;*-----

-----*Que este Município já mantém protocolo com esta associação e para este efeito há vários anos, com resultados francamente positivos e que é reconhecida a necessidade dele continuar;*-----

-----*Que é objetivo deste Município e da Associação manter este protocolo pelos efeitos que tem tido sobre o território do nosso concelho;*-----

-----*Que nos documentos previsionais para os anos 2026_2030 está contemplado este projeto nas atividades mais relevantes (AMR's) - rubrica 1 121 2026/5007 e devidamente dotado financeiramente para o período do protocolo a outorgar.*-----

-----*Que o protocolo anteriormente celebrado e aprovado terminou em 31/12/2025.*-----

-----*Tendo em conta o atrás referenciado, bem assim como outros patentesados no introito da proposta de protocolo a celebrar, **PROPONHO:***-----

-----*Possa a Câmara municipal, nos termos das suas competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a presente minuta de protocolo a estabelecer, bem assim como dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município de Porto de Mós.*”-----

-----*Deliberado aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a outorgar entre as partes e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar em nome do Município de Porto de Mós.*-----

-----*Não participou na discussão e votação o Vereador Senhor Eduardo Amaral por se considerar impedido.*-----

-----**4.RELATÓRIOS FUNDAMENTADOS PARA ATRIBUIÇÃO DE DUAS LICENÇAS PARA TRANSPORTE DE TÁXI, SENDO UM PARA O LUGAR CONTINGENTE DA FREGUESIA DE S. BENTO E OUTRA PARA O LUGAR CONTINGENTE DA FREGUESIA DO JUNCAL** – Presente uma informação do Coordenador Técnico da Unidade Orgânica de Expediente e Taxas, Senhor José Eduardo Santos, no seguinte teor:-----

-----“*Em cumprimento do disposto no art.º 18.º do Regulamento da Atividade dos transportes públicos de aluguer em Veículos ligeiros – Transporte de Táxi, do Município de Porto de Mós, apresentamos os relatórios fundamentados relativos aos concursos para a atribuição de duas licenças para transporte de táxi, sendo uma para o lugar contingente da freguesia de S. Bento e a outra para o lugar contingente da freguesia do Juncal.*-----

-----*Os relatórios contêm a classificação ordenada dos candidatos, baseada nos critérios de avaliação estabelecidos para o efeito. Cada classificação está devidamente fundamentada, de acordo com os parâmetros definidos no regulamento, e inclui as devidas justificações.*”-----

-----Deliberado aprovar os relatórios do júri do procedimento e proceder à audição dos interessados nos termos do Regulamento Municipal e Código do Procedimento Administrativo.-

-----**5.AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, HARDWARE E SOFTWARE PARA O FUNCIONAMENTO DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – 3.ª ADENDA AO CONTRATO N.º 107** - Presente uma informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor:-----

-----“*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Exas. do seguinte:*

-----*Após a realização de procedimento por Concurso Público Internacional, conforme previsto no artigo 20.º n.º 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos (CCP), a Câmara Municipal, que neste ato representa o primeiro outorgante deliberou em reunião de Câmara realizada a vinte e dois de a gosto de dois mil e vinte e quatro, adjudicar ao segundo outorgante o contrato de fornecimento de Aquisição, Instalação, Configuração de Infraestrutura Tecnológica, Equipamentos Mobiliários, Hardware e Software para o Funcionamento do Bairro Comercial Digital do município de Porto de Mós”;-----*

-----*A quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, o município de Porto de Mós celebrou o contrato de prestação de serviços com as entidades: CTT CORREIOS DE PORTUGAL S.A., MYGON, LDA. E WAVECOM SOLUÇÕES RÁDIO, S.A., para “Aquisição, Instalação, Configuração de Infraestrutura Tecnológica, Equipamentos Mobiliários, Hardware e Software para o Funcionamento do Bairro Comercial Digital do Município de Porto de Mós”.*-----

-----*O Contrato n.º 107 tinha a sua vigência até 31 de março de 2026, no seguimento da adenda n.º 2 celebrada a 13 de fevereiro de 2026.*-----

-----*Em virtude de terem acontecido algumas situações impactantes no município de Porto de Mós, nomeadamente a Tempestade Kristin, não foi possível concluir os trabalhos dentro do prazo de vigência do contrato, 31 de março de 2026, conforme informação dos serviços n.º 7533 de 27-03-2026, exarado pelo gestor do contrato.*-----

-----*Assim, coloca-se à superior consideração do Executivo Municipal, como órgão que tem a competência de decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho:*-----

-----*1. Aprovação da alteração da vigência do contrato n.º 107, aumentando a sua vigência;*-----

-----2. *Aprovação da minuta da adenda ao contrato n.º 107;* -----
-----3. *Dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós para outorga do contrato e nome da pessoa coletiva, Município de Porto de Mós.*”-----

-----Deliberado aprovar a minuta da Adenda ao Contrato e dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para o outorgar. -----

-----**6.RELATÓRIO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2025** – Presente uma proposta do Vice-Presidente, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“O Estatuto do Direito de Oposição (doravante EDO) encontra se consagrado na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio na sua atual redação, e tem por objeto assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais; -----

-----“Oposição” consiste, aqui, por caracterização do n.º 1 do Artigo 2.º do EDO, na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos citados; -----

-----É titular do direito de oposição, até à tomada de posse dos órgãos do Município eleitos nas eleições autárquicas realizadas no dia 12 de Outubro de 2025 o quadro eletivo do Município de Porto de Mós e nos termos do Artigo 3.º do EDO, o Partido Socialista, o Partido CHEGA (agora deputada municipal não inscrita); No período compreendido entre 03 de novembro e 31 de dezembro de 2025 quadro eletivo do Município de Porto de Mós e nos termos do Artigo 3.º do EDO, o Partido Socialista, o Partido CHEGA e o Partido Iniciativa Liberal; ---

-----Nos termos do Artigo 10.º do EDO, conjugado a alínea u) do n.º 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os órgãos executivos devem elaborar, até 31 de Março e relativamente ao ano anterior, um relatório de avaliação do grau de observância do respeito daqueles direitos e garantias, fazendo-o publicar; -----

-----É deste quadro que emana o presente relatório, focalizado nas atividades que materializaram a ação executiva destinada a garantir o “Direito de Oposição”, desenvolvidas ao longo do ano de 2025, assim: -----

-----**I. DIREITO À INFORMAÇÃO**-----

-----Durante o período relatado, os titulares do direito de oposição do Município de Porto de Mós foram sendo regularmente informados pelo Presidente da Câmara e pelo Órgão Executivo, tanto de forma expressa como verbal, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público municipal e relacionados com a sua atividade. -----

-----A par de outros assuntos devidamente esclarecidos, aos titulares do direito de oposição foram comunicadas informações no âmbito do Artigo 33.º, n.º 1, alínea yy) e do Artigo 35.º, n.º 1, alíneas s), u), x) e y), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, destacando-se: -----

-----a) O esforço sistemático em fazer acompanhar as convocatórias das reuniões dos Órgãos Municipais, dos respetivos documentos de suporte à apreciação, discussão e votação; --

-----b) Informação escrita, suficientemente detalhada, sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a atividade do Município a qual foi enviada a todos os membros da Assembleia Municipal antes de cada sessão ordinária daquele Órgão; -----

-----c) Resposta aos pedidos de informação apresentados pelos Vereadores; -----

-----d) Resposta aos pedidos de informação veiculados pela Mesa da Assembleia Municipal; - -----

-----e) Resposta, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Município; -----

-----f) Remessa à Câmara Municipal de todas as modificações previsionais, no caso concreto as alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, não obstante ser essa uma competência delegada no Presidente da Câmara; -----

-----g) Promoção da publicação das decisões e deliberações dos Órgãos Autárquicos e dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa;-----

-----h) Remessa à Assembleia Municipal das minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal, após aprovação;-----

-----i) Remessa à Assembleia Municipal, de documentação relativa a planos, projetos, relatórios, pareceres, memorandos e documentos de semelhante natureza;-----

-----II. DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA-----

-----No ano civil de 2025 foi assegurado o cumprimento do estipulado no n.º 3 do Artigo 5.º do EDO, por meio da disponibilização das propostas dos Documentos de Prestação de Contas de 2024, bem como Grandes Opções do Plano e orçamento para o quadriênio 2026_2030;-----

-----III. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO-----

-----No período em apreço foi garantido o envio atempado de informações pertinentes e de convites aos membros dos Órgãos Municipais, a fim de assegurar que estes pudessem participar em atos e eventos oficiais relevantes naqueles que, sendo organizados ou apoiados pela Município, pela sua natureza, tal se justificou.-----

-----Paralelamente, foi ainda assegurado à oposição o direito de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo ainda efetuar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos;-----

-----IV. DIREITO DE DEPOR-----

-----Não aplicável, na medida em que não houve conhecimento de o Partido Socialista, o Partido Chega e o Partido Iniciativa Liberal, bem como a deputada municipal não inscrita, terem tido intervenção em qualquer comissão prevista no Artigo 8.º do EDO, pelo que nada há a referir em relação a este particular;-----

-----V. CONCLUSÃO-----

-----Em face do exposto, entendo que foram asseguradas, pelo Município de Porto de Mós, as condições adequadas ao cumprimento do EDO durante o ano de 2025, sendo essa uma preocupação persistente do Presidente da Câmara e do todo o Executivo Municipal.-----

-----Em cumprimento do Artigo 10.º, n.º 2, do EDO, determino o envio do presente relatório aos titulares do direito de oposição em mandato nos Órgãos Municipais, para conhecimento.-----

-----Determino ainda, em cumprimento do n.º 5 do Artigo 10.º do EDO, que este mesmo relatório seja publicado na página eletrónica do Município, em www.municipiopotodemos.pt.-----

-----Deliberado tomar conhecimento e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----7.CONTRATO DE COMODATO EDIFÍCIO DE RESTAURAÇÃO – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Escola Secundária de Porto de Mós se encontra em obras de requalificação e ampliação, o que impossibilita o normal funcionamento do respetivo refeitório no interior das suas atuais instalações;-----

-----Assim, torna-se necessário assegurar, de forma contínua, o fornecimento de refeições aos alunos e restante comunidade escolar durante o período letivo;-----

-----Foi identificada uma solução alternativa, através da utilização de um imóvel afeto à atividade de restauração, propriedade de Herança de Ernesto Norberto da Trindade;-----

-----O proprietário manifestou disponibilidade para ceder gratuitamente o uso do imóvel ao Município de Porto de Mós, através da figura jurídica do comodato ou seja um contrato não oneroso para o Município;-----

-----O imóvel reúne as condições adequadas e necessárias para o funcionamento provisório do já referido refeitório escolar, sem prejuízo do cumprimento das normas legais e normativas aplicáveis;-----

-----O contrato de comodato constitui o instrumento jurídico adequado para formalizar a cedência gratuita e temporária do referido espaço;-----

-----Tendo em conta o atrás aludido, **proponho** que a Câmara Municipal delibere: -----

-----a) Aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Porto de Mós e Herança de Ernesto Norberto da Trindade, tendo por objeto a cedência gratuita do imóvel sito na Rua da Saudade, n.º 18, na Vila, Freguesia e Concelho de Porto de Mós destinado ao funcionamento provisório de refeitório escolar; -----

-----b) Determinar que o referido contrato vigore até ao final do ano letivo 2025/2026, podendo ser prorrogado caso se mantenha a necessidade de tal utilização e com o acordo das partes; -----

-----c) Aprovar a minuta do contrato de comodato, que se anexa à presente informação e dela faz parte integrante; -----

-----d) Determinar que os serviços municipais assegurem o cumprimento de todas as condições legais e operacionais necessárias ao funcionamento do espaço como refeitório escolar; -----

-----e) Dé poderes ao Presidente da Câmara ou seu substituto para outorgar o aludido Contrato de Comodato em nome do Município de Porto de Mós.”-----

-----Deliberado aprovar a minuta do Contrato de Comodato a outorgar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar em nome do Município de Porto de Mós.-----

-----**8.SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO - FCPI034 – 2026** - Presente uma informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor: -----

-----“A solução de virtualização, de acordo com as informações técnicas do serviço 12977 de 19-05-2025 e 2205 de 26-01-2026 já não está a conseguir cumprir os requisitos ao que se propõe, quer em funcionalidades, nem em questões de segurança. -----

-----Os serviços estão cada vez mais exigentes e existe a necessidade de upgrades a alguns deles e a criação de novos serviços. -----

-----Atualmente não se consegue ter redundância na solução pois um único nó da solução já não tem capacidade para suportar todas as máquinas de produção existentes. Também temos problemas de espaço ocupado, não sendo possível criar novas máquinas/serviços. Acrescentando a isto tudo os sistemas operativos associados já não têm suporte o que põe a nossa solução em risco em termos de possíveis ciberataques que podem aproveitar alguma falha que já não é corrigida.-----

-----O próprio espaço dos documentos gerados que tem crescido acentuadamente (a aposta na digitalização dos serviços é uma consequência disso mesmo) começa a ser muito curto para as necessidades.-----

-----Elenco alguns serviços que não podem atualizados para as versões mais recentes, com mais funcionalidades e otimizações por causa da solução atual: Serviços Online, Controlo de acesso remoto, Plataforma de Arquivo, novas versões dos ERP AIRC, tais como o Sistema de Avaliação de Desempenho, Reuniões Online, Gestão de Contraordenação e Conetor Biosign Assinatura Grafométrica. Também a solução de arquivo, caso se avance para o processo de digitalização não terá depois capacidade para o armazenamento que é necessário, assim como a situação de BIM que irá obrigatoriamente necessitar de uma maior capacidade de armazenamento, pois os ficheiros gerados serão exponencialmente maiores do que os atuais. ---

-----Neste sentido e considerando o exposto nas informações do serviço n.º 12977 de 19-05-2025 e 2205 de 26-01-2026, coloca-se à superior consideração da Câmara Municipal:---

-----1. *Aprovação da despesa a realizar, conforme prevê a alínea b) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, no valor de 459.663,89€ (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), mais IVA;* -----

-----2. *Decisão de Contratar conforme definido no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, é do órgão que tem a competência de aprovar a despesa;* -----

-----3. *Aprovar as Peças do Procedimento, conforme prevê a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - “Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba”;* -----

-----*À consideração de V. Exas.* -----

-----Deliberado aprovar:-----

-----O programa de concurso e o caderno de encargos;-----

-----A nomeação do júri do procedimento e gestor do contrato;-----

-----Atribuir poderes ao júri do procedimento;-----

-----Aprovar a despesa no valor de 459.663,89€ + I.V.A.;-----

-----Abrir Concurso Público Internacional para a adjudicação dos bens / serviços.-----

-----**9.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----1. *As Associações de Bombeiros Voluntários, conforme disposto no art.º 46.º da Lei de Bases da Proteção Civil, são agentes da proteção civil e parceiros indispensáveis do Município no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos, assumindo a proteção e o socorro de pessoas e bens em perigo quando situações de acidente grave ou catástrofe ocorrem;* -----

-----2. *Para além das atividades desenvolvidas no âmbito da Proteção Civil, prestam ainda os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência, um fator de segurança para as populações que servem;* -----

-----3. *Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o município dispõe de atribuições no domínio da proteção civil colaborando com as corporações de bombeiros voluntários na concretização daquele fim;* -----

-----4. *As Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários no âmbito dos fins que prosseguem, cooperam ativamente na Proteção Civil e prestamos mais variados serviços de cariz social às populações abrangidas pelas suas áreas de atuação e que a sua mera existência constitui um fator de segurança para as populações que servem;* -----

-----5. *Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;* -----

-----6. *O Município reconhece a importância dos bombeiros no apoio à população como agentes que são da Proteção Civil, entendeu reforçar a participação anual às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) em relação à participação atribuída no ano transato (2025);* -----

-----**Em face dos considerandos que antecedem, propõe-se, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a participação anual às três Corporações de Bombeiros Voluntários do concelho de Porto de Mós, com base na distribuição financeira que consta no documento em anexo.**-----

-----Deliberado aprovar os apoios financeiros às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho, no valor global de duzentos e oitenta mil euros: -----
-----Associação dos Bombeiros de Porto de Mós o valor de 131.891,32 euros; -----
-----Associação dos Bombeiros de Mira de Aire o valor de 81.286,72 euros; -----
-----Associação dos Bombeiros do Juncal o valor de 66.821, 96 euros; -----
-----Mais foi deliberado a minuta dos Protocolos de Colaboração a outorgar e dar poderes ao Presidente da Câmara para os subescrever. -----

-----Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial-----

-----**1.PROC. N.º 164/2026/LI** - Fernando António Cardoso Cortês Baptista – Presente a informação da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sobre os afastamentos propostos das edificações aos eixos do arruamento a poente, que não respeitam as dimensões regulamentares Previstas no art.º 12.º do RMROU, no entanto, poder-se-á aceitar a proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 12.º do RMROU, mediante autorização da Câmara Municipal, atendendo às características do arruamento e à dimensão e configuração do prédio, conforme parecer técnico que se anexa.-----

-----Deliberado aprovar a proposta de afastamentos, bem assim como a isenção de um lugar de estacionamento público mediante compensação, conforme parecer técnico de suporte. --

-----**2.PROC. N.º 199/2026/CT**- Carlos Lavrador Lourenço requer na qualidade de representante legal, a emissão de Certidão de Ruínas em como a edificação, sita em Rua da Carvalheira - Ribeira de Baixo, Freguesia de Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1197, pertencente a Carlos Manuel Rodrigues Vala, com o NIF. 176857583 e Armando Rodrigues Vala, com o NIF. 185989080, se encontra em ruínas.-----

-----Deliberado aprovar a emissão da certidão de ruínas requerida. -----

-----Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento-----

-----**1.CONTRATO PROGRAMA: INTERVENÇÕES DE EMERGÊNCIA, DE REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS AFETADOS PELAS INTEMPÉRIES** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento, Eng.ª Patrícia Carreira, no seguinte teor: -----

-----“*Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, o Governo declarou a situação de calamidade decorrente da tempestade «Kristin» e determinou como uma das medidas excecionais o apoio financeiro a atribuir em consequência dos danos causados, designadamente no que respeita à recuperação de habitação própria e permanente, do parque empresarial e automóvel, de explorações agrícolas, povoamentos florestais e de infraestruturas e equipamentos municipais e intermunicipais, de infraestruturas e equipamentos sociais, bem como de património natural e cultural, em regime subsidiário e complementar à cobertura proporcionada pelos seguros;*-----

-----*Atenta a evolução da situação de calamidade decorrente da tempestade «Kristin», o Governo prorrogou a situação de calamidade até 8 de fevereiro e procedeu ao alargamento do seu âmbito territorial através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-C/2026, de 1 de fevereiro, e novamente até 15 de fevereiro pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24-A/2026;*-----

-----*Subsequentemente, através do Despacho n.º 2389-A/2026, de 24 de fevereiro, foram identificados outros concelhos afetados, ao abrigo do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro;*-----

-----A Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro, veio estabelecer o regime de apoios a atribuir na sequência da declaração da situação de calamidade, densificando as tipologias de apoio, os critérios de elegibilidade, os limites financeiros, bem como os procedimentos aplicáveis às fases de candidatura, decisão e pagamento, assegurando ainda a articulação com as indemnizações resultantes de contratos de seguro;-----

-----Embora as Resoluções do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, 15-C/2026, de 1 de fevereiro e o Despacho n.º 2389-A/2026, de 24 de fevereiro, identifiquem um conjunto base de concelhos em situação de calamidade e contingência, verificaram-se muitos mais municípios afetados pelas intempéries; O Despacho n.º 2682-B/2026, publicado no Diário da República n.º 42, 2.ª série, de 2 de março, aprova os apoios financeiros urgentes do Fundo Ambiental para o ano de 2026, prevendo no seu quadro 4 uma dotação global de 35 milhões de euros (trinta e cinco milhões de euros) destinada aos municípios afetados pelas intempéries, para financiamento de projetos de reconstrução e reabilitação de património ambiental, incluindo intervenções de emergência e de reabilitação de infraestruturas ambientais;-----

-----Na sequência dos danos causados pelas intempéries severas de janeiro e fevereiro de 2026 — como deslizamentos, destruição de infraestruturas e abatimento e quebra de árvores, apresentou este Município junto da Agência Portuguesa do Ambiente, a estimativa orçamental dos danos causados no Rio Lena, no Rio Alcaide e na Ribeira das Pedreiras. -----

-----Para efeitos de intervenções de emergência, de reabilitação de infraestruturas e património ambiental nos municípios afetados pelas intempéries é celebrado contrato-programa de colaboração visa regular os termos e condições de natureza técnica e financeira entre o Fundo Ambiental, a APA e o Município de Porto de Mós, destinado a recuperar danos causados pelas intempéries de janeiro e fevereiro de 2026. -----

-----Atendendo a que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central, proponho à Exma. Câmara a aprovação da minuta de contrato-programa a celebrar.” -----

-----Deliberado ratificar o ato de aprovação e outorga do contrato-programa, subscrito pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

Divisão de Serviços e Obras Municipais

-----**1.ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - FCPI010 - 2026 - PROJETO DE DECISÃO E MINUTA DO CONTRATO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Exas. do seguinte:

-----1. A Câmara Municipal de Porto de Mós, através de um Concurso Público Internacional, efetuou um procedimento de contratação para a Aquisição de Mobiliário para a Escola Secundária de Porto de Mós, alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

-----2. Findo o prazo para a entrega das propostas e analisada a única proposta apresentada, considerou o júri do procedimento admitir a proposta da empresa NAUTILUS, S.A.;-----

-----3. Neste sentido e considerando que a competência para aprovação da Despesa é da Câmara Municipal e também é deste órgão a competência para a decisão de contratar, é deste Órgão a competência para adjudicar e aprovar a minuta do Contrato, alínea b) do n.º 1 do DL n.º 197/99 de 08/6, conjugado com o artigo 36.º do CCP;-----

-----4. Assim, coloca-se à superior consideração do Executivo Municipal:-----

-----4.1. Adjudicação do fornecimento à empresa NAUTILUS, S.A. pelo valor de 230.342,90€ (duzentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----4.2. Aprovação da minuta do Contrato a celebrar, que faz parte do processo.-----

-----À consideração superior.”-----

-----**1.1.PROJETO DE DECISÃO** - Deliberado aprovar a adjudicação do fornecimento à empresa Nautilus, S.A., pelo valor da sua proposta – duzentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois euros e noventa cêntimos + I.V.A..-----

-----**1.2.MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar a minuta do contrato a outorgar com a empresa fornecedora dos bens.-----

-----***Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde***-----

-----**1.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO CERCILEI 2026 - PORTARIA N.º 70/2021 DE 26 DE MARÇO – RENOVAÇÕES** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito das suas atribuições e competências, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Município de Porto de Mós celebra Protocolos de Colaboração com entidades externas ao Município, proporcionando assim aos utentes que são beneficiários deste tipo de protocolo, o exercício de atividades socialmente úteis e um sentimento de integração e inclusão na sociedade;-----

-----Neste âmbito, a CERCILEI solicitou a cooperação do Município de Porto de Mós, no sentido de proporcionar a 3 utentes da CERCILEI, a realização de, nos serviços do município, atividades socialmente úteis e que lhes permitam uma integração mais facilitadora na sociedade, respeitando esta colaboração o disposto na Portaria n.º 70/2021 de 26 de março.-----

-----Para o efeito, o município de Porto de Mós, recebe nos seus serviços os 3 utentes da CERCILEI e, para além de garantir o desempenho de funções na área da jardinagem, compromete-se a suportar o pagamento de uma compensação monetária aos três utentes e que, para estas três situações tem um custo para o Município de 5.520,00€ (cinco mil, quinhentos e vinte euros), por ano económico.-----

-----Face ao exposto, proponho:-----

-----Possas a Câmara Municipal deliberar, a aprovação das minutas dos Protocolos a celebrar, em anexo à presente informação, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9 e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar em nome do Município.”-----

-----**1.1.UTENTE 1** – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**1.2.UTENTE 2** – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**1.3.UTENTE 3** - Deliberado aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude***-----

-----1.APOIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**CONSIDERANDO QUE:**-----

-----O Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra, tem vindo a dinamizar e aumentar a sua oferta desportiva, nomeadamente o futebol de formação, junto dos jovens da nossa comunidade; -----

-----Esta associação, tem desenvolvido um trabalho relevante na dinamização desportiva, social e comunitária da região, promovendo a prática de atividades desportiva e de lazer, bem como o convívio entre diferentes faixas etárias. No entanto, as atuais condições limitam o crescimento e a expansão das suas iniciativas; -----

-----Atendendo a esta dinâmica e de forma a poder aumentar os espaços de infraestruturas de prática e apoio, necessita de adquirir um terreno que se encontra, contíguo ao seu campo de futebol; -----

-----A aquisição deste terreno permitirá melhorar significativamente as infraestruturas do clube, criar novas valências e oferecer melhores condições aos atletas, sócios e comunidade em geral. -----

-----Assim, solicitou apoio do Município, sendo fundamental, proceder a aquisição deste terreno, por forma a poder dar respostas às suas reais necessidades de oferta desportiva.-

-----Face do atrás aludido, **proponho:** -----

-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o artigo 25.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós, delibere a Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **10.000,00 €** (dez mil euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes desta necessidade e por forma a promover a atividade desportiva na Freguesia do Alqueidão da Serra e no concelho.”-----

-----Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de dez mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----2.APOIO À UNIÃO RECREATIVA MIRENSE PARA OBRAS NA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:**-----

-----A União Recreativa Mirense, tem vindo a desenvolver várias atividades desportivas e aumentando significativamente a utilização do campo de futebol, num período mais alargado de horário permitindo uma maior oferta desportiva a sua comunidade, nomeadamente nos escalões de formação; -----

-----Esta dinâmica e aumento de equipas, levou a direção a iniciar um processo de otimização e recuperação das instalações de forma a torná-las mais práticas e eficientes, procurando dar resposta as suas reais necessidades; -----

-----Assim, é necessário, proceder a reformulação do sistema de iluminação do campo, pois a atual não permite a sua utilização com eficiência durante o período noturno, limitando a sua atividade e a sua oferta desportiva. -----

-----Face do atrás aludido, **proponho:** -----

-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o artigo 25.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, a atribuição pela Câmara Municipal de uma comparticipação financeira no montante de **15.000,00 €** (quinze mil euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes deste investimento a realizar por parte desta associação.”-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no montante de quinze mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3.APOIO A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DA MENDIGA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "TRILHOS DA LAPA"** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*A prova de Trail “Trilhos da Lapa” é uma das provas de trail, pertencentes ao Troféu de Trail Porto de Mós e desenvolve-se numa área do concelho em espaço natural de excelência, onde o atletismo tem vindo a crescer gradualmente;*-----

-----*Esta atividade diferenciadora percorre o concelho através das corridas em montanha denominada Trail, com uma oferta de percursos de graus de dificuldade variados em função das características ou objetivos dos vários atletas;*-----

-----*Por se tratar de um grande evento de promoção das potencialidades naturais do concelho e do desporto, marcante para a modalidade de trail, que permite o concelho integrar as rotas dos grandes eventos e reunindo centenas de atletas e alguns dos nomes mais sonantes da modalidade.*-----

-----**Tendo em conta o atrás aduzido, proponho:**-----

-----*Que o Executivo Municipal delibere, nos termos da alínea u) do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os artigos 21.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 € (mil euros) para apoiar nas despesas inerentes à realização deste invento desportivo com impacto desportivo e económico no concelho.”*-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no montante de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**4.APOIO AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS, PARA A PROVA DE CORTA MATO DAS PEDREIRAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*Grupo Desportivo das Pedreiras, realizou a Prova de Corta Mato das Pedreiras, no espaço natural do circuito de Manutenção.*-----

-----*Esta prova tem uma dinâmica digna de registo e para além das provas Séniores, promove várias provas de todos os escalões de formação;*-----

-----*Este evento desportivo para além do seu valor em termos desportivos promove a divulgação do atletismo junto dos mais jovens, e potencia estilos de vida saudáveis para a comunidade, com a possibilidade de participação popular. Sendo o GDP um dos mais emblemáticos clubes do concelho a desenvolver atividade de atletismo e fruto do seu trabalho tem conquistado alguns títulos nacionais e formados jovens atletas de topo.*-----

-----*Pela dinâmica, diversidade de públicos e pela grande aposta na formação dos mais jovens e em face do atrás aludido, proponho:*-----

-----*Que o Executivo Municipal ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 21.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00 € (mil euros), para fazer face às despesas que este tipo de atividades / iniciativas desportivas tem inerentes.”*-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no montante de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5.INTEGRAÇÃO DE ESPÓLIO CEDIDO AO MUSEU** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Luísa Machado, no seguinte teor:-----

-----“*Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Cultura_ Eduardo Amaral*-----

-----*Venho por este meio, informar Vossa Exa., que a senhora Liliana Rafaela das Neves Rocha, pretende doar ao Museu cinco moedas.*-----

-----*A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que:*-----

-----*Enriquece a coleção de numismática existente;*-----

-----*Por não haver no acervo nenhum exemplar de moeda da mesma tipologia.*-----

-----*Anexo ainda os seguintes documentos:*-----

-----*Ficha de identificação das peças*-----

-----*Declaração;*-----

-----*Auto de doação.*-----

-----*Sem outro assunto de momento, atenciosamente.”*-----

-----Deliberado aprovar a aceitação nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09 e agradecer a dádiva à doadora.-----

-----***Divisão de Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Económico***-----

-----**1.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A STARTUP LEIRIA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS** – Presente uma proposta do Vereador do Pelouro da Inovação e Empreendedorismo, Eng.º Marco Lopes, no seguinte teor:-----

-----“*Considerando que:*-----

-----*O empreendedorismo é um processo de iniciativa de implementar novos negócios ou mudanças em empresas já existentes intrinsecamente ligado à inovação e tecnologia;*-----

-----*O Município de Porto de Mós tem em curso a implementação um projeto de dinamização e expansão do tecido empresarial;*-----

-----*O artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dispõe que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da promoção do desenvolvimento local;*-----

-----*O Município de Porto de Mós no âmbito da atribuição supra mencionada, pretende contribuir para a capacitação e desenvolvimento do empreendedorismo e o crescimento económico do seu território, nomeadamente através da dinamização da Real Factory como um polo de criatividade e desenvolvimento empresarial;*-----

-----*A criação de uma parceria entre o município de Porto de Mós e uma startup sediada na região de Leiria representa uma oportunidade estratégica para impulsionar o desenvolvimento económico, tecnológico e social do território.*-----

-----*Num contexto em que a inovação assume um papel central na competitividade dos municípios, a colaboração com startups permite a introdução de soluções ágeis, criativas e orientadas para desafios concretos, como a digitalização de serviços públicos, a sustentabilidade ambiental ou a valorização do património local.*-----

-----*Esta parceria pode reforçar o ecossistema empreendedor da região, promovendo a fixação de talento jovem e qualificado, bem como a criação de novas oportunidades de emprego. Ao aproximar o setor público do tecido empresarial inovador, o município de Porto*-----

de Mós posiciona-se como um agente ativo na modernização e na atração de investimento, beneficiando de conhecimento técnico especializado e de uma maior capacidade de adaptação às exigências atuais. -----

-----Por outro lado, a startup beneficia do apoio institucional, da proximidade à comunidade e da possibilidade de testar e validar soluções em contexto real, o que potencia o seu crescimento e escalabilidade. Trata-se, portanto, de uma relação de benefício mútuo, capaz de gerar valor sustentável e de contribuir para uma estratégia de desenvolvimento local mais integrada, inovadora e resiliente. -----

-----Ambas as entidades reconhecem a importância da colaboração institucional para criar oportunidades e fortalecer o ecossistema empresarial da região. -----

-----Em face dos considerandos que antecedem, proponho ao órgão executivo, nos termos e ao abrigo da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebração do Protocolo de Colaboração, conforme minuta em anexo.” -----

-----Deliberado aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**2.CANDIDATURAS AOS ESPAÇOS DA REAL FACTORY PORTO DE MÓS CREATIVE HUB – APROVAÇÃO** – Presente uma proposta do Vereador do Pelouro da Inovação e Empreendedorismo, Eng.º Marco Lopes, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 10.º do Regulamento Real Factory Porto de Mós Creative Hub, publicado no Diário da república n.º 204 2.ª Série, de 21.10.2024, foi aberto procedimento de candidatura para cedência da utilização de espaços na Real Factory, de 18 Salas/Gabinetes de Trabalho e 2 Espaços Openspace. -----

-----A abertura do procedimento foi efetuada através do Edital ref.ª 30544 de 05.03.2026. -----

-----A Equipa de Gestão procedeu à análise das candidaturas apresentadas no âmbito do procedimento concursal correspondente ao processo n.º 2025/300.50.201/5, tendo procedido à elaboração do Relatório conforme documento em anexo. -----

-----Analisadas as candidaturas, a Equipa de Gestão procedeu à avaliação das mesmas de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 11.º do Regulamento Real Factory – Porto de Mós Creative Hub, tendo resultado da sua aplicação a tabela de classificação anexa ao Relatório da Equipa de Gestão. -----

-----Nessa conformidade, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento em referência, submete se o projeto de decisão ao órgão executivo para validação final, da cedência de 5 (cinco) salas aos candidatos identificados no mesmo.” -----

-----Deliberado aprovar a cedência de cinco salas, nos termos do respetivo Regulamento, aos seguintes candidatos aprovados: -----

-----1 - Ana Rita Santo Coelho;-----

-----2 - Inês da Trindade Fernandes; -----

-----3 - Rute Matos de Figueiredo Ribeiro Dias; -----

-----4 - Ana Isabel Ferreira Barros Rosa; -----

-----5 - Co&k, Lda.. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

